



LEI MUNICIPAL Nº 1.702/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 4.240.426,35 (Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.03 – SAEVIR</u>	
P. A: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - FUNASA	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações – (Transf. de Convênio – Excesso de Arrecadação)	2.144.251,01
4.4.90.51.00.00.00.00.00.1014 – Obras e Instalações – (Transf. de Convênio – Superávit Financeiro)	2.096.175,34
<i>Total do Crédito Especial</i>	R\$ 4.240.426,35

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos Termo de Compromisso nº TC/PAC 0414/2014, firmado entre o Ministério de Saúde/Fundo Nacional de Saúde – FUNASA e este Município de Vila Rica - MT.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.03 – SAEVIR PROGRAMA: 076 – Saneamento Básico			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	Obras e Instalações	Esgoto Sanitário	Custeio com Obras e Instalações	2.144.251,01
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	Obras e Instalações	Esgoto Sanitário	Custeio com Obras e Instalações	2.096.175,34

lel



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.03 – SAEVIR PROGRAMA: 076 – Saneamento Básico				
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	N	Obras e Instalações	Custeio com Obras e Instalações	2020
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	N	Obras e Instalações	Custeio com Obras e Instalações	2020
				METAS FINANCEIRAS R\$
				2.144.251,01
				2.096.175,34

ref.